



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PMI

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, a alteração do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025 – SRP/PMI, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de material de expediente (Resma de Papel) para atender demandas dos Órgãos Públicos do Município de Itabaianinha/SE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, assim como se segue:

ALTERAÇÕES REALIZADAS:

ONDE SE LÊ:

CABEÇALHO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

LEIA-SE:

CABEÇALHO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025/PMI-SRP

Página 49

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025/PMI-SRP

Página 49

ONDE SE LÊ

:

ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº XXX/2025/FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, O XXXXXXXXXXXXXXXX DE
ITABAIANINHA, E, DO OUTRO, A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, n.º
DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº XX/2025/PMI-SRP.

O XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de sua XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXX, nesta cidade de XXXXXXXXXXX/XX doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXX, Estado de XXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/20XX/FMAS e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025/FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Página 57

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR



LEIA-SE:

ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº XXX/2025/PMI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, O XXXXXXXXXXXX DE
ITABAIANINHA, E, DO OUTRO, A
EMPRESA XXXXXXXXXXXX,
DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº XX/2025/PMI-SRP.**

O XXXXXXXXXXXX, por intermédio de sua XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, localizada à XXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, nesta cidade de XXXXXXX/XX doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado XXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXXXXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XXXXXXX, Bairro XXXXX, Município de XXXXX, Estado de XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu XXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no **Processo nº XXX/20XX/PMI** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2025/PMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Página 57

MOTIVO: Erro material. Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, basta tão somente a divulgação efetuada, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 15 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, permanecendo o edital com a alteração realizada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital pós errata, encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Setor de Licitação, no horário das 08hs00min às 12hs00min e 13hs00min às 17hs00min onde poderá ser adquirido. O Edital completo, poderá ser adquirido, também, pelo telefone (79) 3544-1291 ou através dos sites da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando ao link <http://www.itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/> e do site Licitanet – licitações Online, pelo link <http://www.licitanet.com.br>.

Itabaianinha/SE, 15 de julho de 2025.

Railaine Santos dos Reis Pacheco
Railaine Santos dos Reis Pacheco
Pregoeira